



Processo nº 351/02
Proj. de lei nº 242/02
Int.: Idelmo Pereira da Silva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.977

De 12 de fevereiro de 2003

Projeto de Lei nº 242/02

Autor: Vereador Idelmo Pereira da Silva

145
Qua

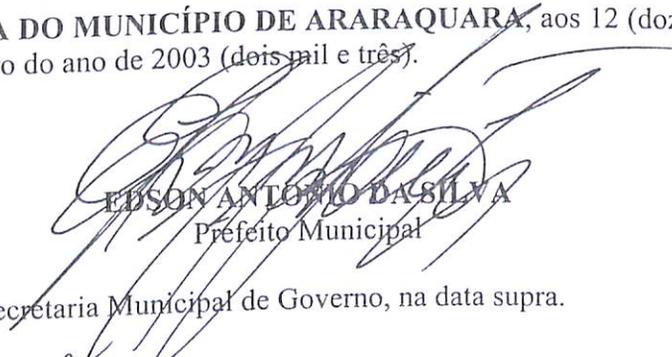
Denomina Praça Antonia Maria Muniz,
área de terra situada nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de janeiro de 2003, promulga a seguinte lei:

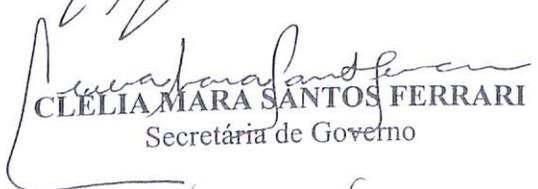
Art. 1.º Fica denominada **PRAÇA ANTONIA MARIA MUNIZ**, a área de terra localizada no quadrilátero formado pela Avenida José da Silva Faria, Rodo Anel Norte Oeste Dr. Octávio de Arruda Camargo, Rua 9 de Julho e Rua Nívea Cunha Fenerich, do loteamento denominado Jardim Dom Pedro I, desta cidade.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

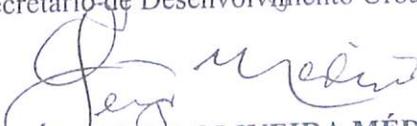
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2003 (dois mil e três).


EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLELIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo


Arq. LUIZ ANTONIO NIGRO FALCOSKI
Secretário de Desenvolvimento Urbano


DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Arquivada em livro próprio nº 01/2003. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 18.fevereiro.2003.